



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 045/2022

Crixás, 10 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre horário de expediente na Câmara Municipal de Crixás, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol, na 1ª fase da Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira da Copa do Mundo de 2022 que serão realizados no Catar, bem como o calendário dos jogos em que a seleção brasileira participará, segundo definição da Federação Internacional de Futebol;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos no âmbito legislativo durante o período de dispensa para acompanhar os jogos através da transmissão televisiva;

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar público o horário de expediente da Câmara Municipal de Crixás, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol, na 1ª fase da Copa do Mundo de 2022.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Parágrafo único: conforme calendário da FIFA na primeira fase, os jogos aconteceram nas respectivas datas e horários:

24.11.2022 (quinta-feira) 16:00 horas

28.11.2022 (segunda-feira) 13:00 horas

02.12.2022 (sexta-feira) 16:00 horas

Art. 2º - Nos dias de participação da Seleção brasileira masculina de futebol o funcionamento da Câmara e atendimento ao público será:

I – Das 08:00 as 13:00, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início as 16:00 horas.

II – Das 08:00 as 12:00, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início as 13:00 horas.

III – Das 08:00 as 11:00 nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira estiverem previsto para iniciar as 12h.

Art. 3º - Conforme escala, a turma do período vespertino deverá comparecer durante o expediente de manhã.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022